



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Daniel Carvalho  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do artigo 190 e do artigo 198, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa requero (emos) o **SOBRESTAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 030 / 2017 DE AUTORIA DO** *Vol. Donaldo Faneu e outros Edus*  
Pelo prazo máximo regimental de 15 (quinze) dias.

Plenário Vereador José Custódio, em 29 / 08 / 17.

Vereadores

LIDO EM PLENARIO EM  
29/08/17

ADMITIDO EM  
29/08/17

Alexandre Costa

José Custódio

SOLHEIHO  
FALCÃO

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO